



PORTARIA Nº 17/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-936 CAETÉS, estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

Rua 157 (Terminal no Campo de Futebol), Av. D, Av. A, PE-18, BR-101, PE-15, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos, Av. Dantas Barreto, Av. Nossa Senhora do Carmo, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo Lisboa, Rua Vital de Oliveira, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, PE-15, BR-101, Retorno na Bombril, BR-101, PE-18, Av. A, Av. D, Rua 157 (Terminal no Campo de Futebol).

Art. 2º - Determinar que o itinerário acima mencionado sofra modificações em alguns horários, a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional, permanecendo inalterado o itinerário anteriormente decidido nos demais horários;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria



EMTU/RECIFE

CONT. DA PORTARIA Nº 17/86

ria entre em vigor no dia 25 de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de janeiro de 1986

DIRETOR PRESIDENTE

A) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA.

AMA/1cl.